



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1053/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG e o Processo nº 23205.009390/2020-34, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2020, o afastamento para capacitação concedido ao servidor DENILSON DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2314971, concedido pela PORTARIA Nº 140/GR/UFFS/2019, de 15 de fevereiro de 2019, Processo nº 23205.004090/2018-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor